

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

PREGÃO	2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024	
	PROTOCOLO	21.668.574 -1
	OBJETO	PAPEL SULFITE A4
	VIGÊNCIA DA ATA	18/07/2025
FINALIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA	

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte (s) órgão (s) e/ou entidade (s):

1. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
2. CASA MILITAR - Casa Militar do Estado do Paraná
3. PGE - Procuradoria Geral do Estado
4. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

6. SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
7. SEEC - Secretaria de Estado da Cultura (Antigo SECC)
8. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
9. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)
10. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
11. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
12. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento
13. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
14. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
15. UEL - Universidade Estadual de Londrina
16. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
17. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)
18. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)
19. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
20. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
21. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP
22. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
23. UEM - Universidade Estadual de Maringá
24. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)
25. DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
26. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

27. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
28. IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
29. IAT - Instituto Água e Terra (Antigo IAP)
30. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
31. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)
32. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
33. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
34. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
35. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
36. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
37. UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Hospital Universitário do Oeste do Paraná
38. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
39. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
40. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
41. CGE - Controladoria Geral do Estado
42. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
43. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)
44. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
45. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
46. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
47. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

48. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
49. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
50. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
51. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
52. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
53. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
54. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
55. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
56. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
57. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
58. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
59. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
60. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
61. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
62. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
63. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
64. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
65. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
66. SEIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 33/2024, por 12 meses, a partir de 19/07/2025 a 17/07/2026, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO
01	7502.9572 - Papel, TIPO: Sulfite, alcalino, FORMATO: A4, MEDIDA: Largura: 210mm, Comprimento: 297mm, COR: Branco, GRAMATURA: 75g/m², EMBALAGEM: Resma (500 folhas), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Não clorado e não reciclado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHAMEX / Fabricante: SYLVAMO DO BRASIL / Certificação ambiental FSC ou CERFLOR: De acordo	R\$ 20,53

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Os demais itens constantes da ata não terão sua vigência prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA: Da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula

Chefe de Departamento – SEAP / DECON

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

Fornecedor			
02.282.485/0001-89 - C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA			
Representante: CARLOS ADELSON CASSIA			
CPF: 276.158.049-49			
Assinatura: CARLOS ADELSON CASSIA:27615804949			
Assinado de forma digital por CARLOS ADELSON CASSIA:27615804949 Dados: 2025.06.16 14:45:43 -03'00'			
Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 18.303,521,50	PAPEL SULFITE A4	1º

Documento: **2ADITIVODEPRORROGACAODEREGISTRODEPRECOS_PREG33_2024_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 16/06/2025 16:24 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 17/06/2025 17:53 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **21.668.574-1** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 16/06/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1db68b802e7b1e7e392b14b3e6d45c55.